



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: Banese, Brasil e Caixa  
Agências Bancárias: 052, 0117-0 e 0866  
Contas Bancárias: 300.347-9, 9.653-9 e 000.292-3.

PERÍODO: Maio / 2021

Valores em R\$  
137.877,46

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA                                       | VALOR                   |
|---|-------------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                           | 454,74                  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                               | 2.384,51                |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                   | 5.322,07                |
| Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS                     | 1.533,17                |
| Cota -Parte do FPM  | 986.625,92              |
| Cota-Parte do ITR   | 0,00                    |
| Cota-Parte do IPI-Exportação  | 113,81                  |
| Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)                  | 0,00                    |
| Cota-Parte do ICMS  | 261.137,06              |
| Cota-Parte do IPVA  | 6.554,12                |
| Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora do IPTU  | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora do ITBI  | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora do ISS   | 0,00                    |
| Dívida Ativa do IPTU  | 0,00                    |
| Dívida Ativa do ITBI  | 0,00                    |
| Dívida Ativa do ISS   | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU                        | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI                        | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS                         | 0,00                    |
| <b>TOTAL GERAL (I)</b>  | <b>(A) 1.264.125,40</b> |

| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO  | LIQUIDADAS E PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR |                     |
|--|--------------------|-----------------------------|---------------------|
|  |                    | PROCESSADOS (a)             | NÃO PROCESSADOS (b) |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>169.370,51</b>  | -                           | -                   |
| Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>  | 141.984,09         | -                           | -                   |
| Juros Encargos da Dívida   | -                  | -                           | -                   |
| Outras Despesas Correntes  | 27.386,42          | -                           | -                   |
| <b>Despesas de Capital</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>                    | <b>-</b>            |
| Investimento   | -                  | -                           | -                   |
| Inversões Financeiras  | -                  | -                           | -                   |
| Amortização da Dívida  | -                  | -                           | -                   |
| <b>TOTAL GERAL (II)</b>  | <b>169.370,51</b>  | <b>-</b>                    | <b>-</b>            |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)                  |                    |                             |                     |
| Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(I <sub>a</sub> +I <sub>b</sub> ) - III) |                    |                             |                     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>   |                    |                             | <b>169.370,51</b>   |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%) | %            |
|--|--------------|
| Percentual aplicado no período (V/I) x 100   | <b>13,40</b> |

| CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  |   |
|--|---|
| Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)                                |   |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)  |   |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b) | - |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>   |   |

**OBSERVAÇÃO**

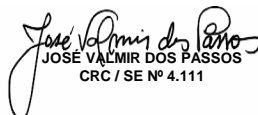
<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Telha (SE), 31 de Maio de 2021

FABIANY PRISCILA SIQUEIRA SILVA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC / SE Nº 4.111